



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 14 de junho de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa  
**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**  
Processo nº 470/2024  
Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

**Autoria:** Erivelto Uliana

Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

**Ementa:** REGULAMENTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Elaboração da Resolução

**Ação realizada:** Resolução Elaborada

**Descrição:**  
Resolução elaborada. Segue para Promulgação.

**Próxima Fase:** Para Promulgação

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003400320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 14/06/2024 15:23

Checksum: **644A81092DBFB9DFC3780D289D161972ECE5AD91C9ABAE8AF1298B3590FF335**



---

Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003400320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.